

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG/MOV/GAD/SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021.

Processo Seletivo Simplificado nº 41/2021 ERRATA 02

O Diretor de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, considerando atender ao Decreto nº 48097, de 23 de Dezembro de 2020 as alterações no item 1.4 do Anexo III –Vencimento básico por cargo - do Processo Seletivo Simplificado nº 41/2021, retifica o seu ato:

ONDE SE LÊ NA PÁGINA 43:

1.4 – Vencimento Básico por Cargo* (conforme Lei 21.726/2015):

AGAS III / 30HS SEMANAIS R\$ 3.845,24 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

AGAS I / 30 HS SEMANAIS RS 2.645,82 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

AGAS I / 40HS - SEMANAIS R\$ 3.464,43 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

PENF II / 30HS – SEMANAIS R\$ 1.393,35 (Hum mil trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

PENF II / 40HS – SEMANAIS R\$ 1.755,96 (Hum mil setecentos e cinquenta e cinco centavos e noventa e seis centavos).

PENF IV 40HS – SEMANAIS R\$ 3.464,43 (Três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)

PENF VI 40HS – SEMANAIS R\$5.063,65 (Cinco mil e sessenta e três reias e sessenta e cinco centavos)

PENF VI 30HS – SEMANAIS R\$3.845,24 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

LEIA-SE:

1.4 – Vencimento Básico por Cargo* (conforme Lei 21.726/2015):

AGAS III / 30HS SEMANAIS R\$ 3.845,24 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

AGAS I / 30 HS SEMANAIS RS 2.645,82 (dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

AGAS I / 40HS - SEMANAIS R\$ 3.464,43 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

PENF II / 30HS – SEMANAIS R\$ 1.393,35 (Hum mil trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

PENF II / 40HS – SEMANAIS R\$ 1.755,96 (Hum mil setecentos e cinquenta e cinco centavos e noventa e seis centavos).

PENF IV 30HS – SEMANAIS R\$ 2.645,82 (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.

PENF VI 40HS – SEMANAIS R\$5.063,65 (Cinco mil e sessenta e três reias e sessenta e cinco centavos)

PENF VI 30HS – SEMANAIS R\$3.845,24 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Leonan Felipe dos Santos**, **Diretor (a)**, em 05/07/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 31733023 e o código CRC 374F54B4.

FHEMIG/MOV/GAD/SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Av. Do Contorno, N°9494 - Bairro Barro Preto - CEP 30110-068 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0026919/2021-33

SEI nº 31733023